



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1154/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora **LILYAN HELEDIANE SENTECHEM BELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LILYAN HELEDIANE SENTECHEM BELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.207.781-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 004.740.489-26, admitida em 04 de setembro de 2006, para exercer a função de Psicóloga, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 24 de junho de 2012 a 23 de agosto de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cidade do Paraná

EXCERTE DO DIÁRIO

Em 15 de Junho de 1962, às 10 horas, no salão de festas da Prefeitura Municipal de Umuarama, realizou-se a sessão pública de abertura do processo de licitação nº 9503, para a compra de 100 toneladas de cimento Portland-CPV-25.

Presidiu a sessão o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Manoel de Jesus, acompanhado do Sr. Secretário Municipal, Sr. João de Deus, e do Sr. Procurador Municipal, Sr. João de Deus.

Assim sendo, foi aberto o processo de licitação nº 9503, para a compra de 100 toneladas de cimento Portland-CPV-25.

Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 14 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 13 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 12 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 11 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 10 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 9 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 8 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 7 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 6 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 5 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 4 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 3 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 2 de Junho de 1962, e aprovada. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, em 1 de Junho de 1962, e aprovada.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	15.1 Junho	1962
DE Nº	9503	
UMUARAMA,	15.1.06	1962
69.		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		